



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário: Vereador HILTON DE OLIVEIRA
2ª Secretária: Vereadora ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA

Aos seis (06) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete (2017), às vinte horas (20) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Terceira sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; CELIO NASCIMENTO DA SILVA = PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN; HILTON OLIVEIRA = PMDB; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM; LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA = PTN = AUSENTE.** Presidente. Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O Presidente solicitou 01 (um) minuto de silencio pelo falecimento do jovem Gean Victor de Melo, primo do nosso vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 3ª e 4ª sessão extraordinárias realizadas dia 22 de fevereiro de 2017, e as mesmas foram aprovadas por unanimidade, registre-se a abstenção do nobre vereador Maicon Henrique Brizola. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei nº 10/2017** – dispõe sobre autorização legislativa para lavratura definitiva de escritura de compra e venda do terreno publico à Igreja do Evangelho Quadrangular, encaminhado através do OF.GP nº 026/02/2017 de 23 de Fevereiro de 2017. **Projeto de Lei nº 11/2017** – dispõe sobre alienação de terreno à Industria e Comércio Chavantes Ltda, encaminhado através do OF.GP. Nº 026/02/2017 de 23 de Fevereiro 2017. **Projeto de Lei nº 12/2017** - Dispõe sobre alienação de terreno à Igreja do Evangelho Quadrangular, encaminhado através do OF.GP Nº 026/02/2017 de 23 de fevereiro de 2017. **OF.GP nº 029/03/2017 de 02 de Março de 2017.** Assunto = Retirada e arquivamento de Projeto de lei nº 09/2017 - Institui o Plano Municipal de Educação, na conformidade com a legislação vigente e dá outras providencias, e substituído pelo **Projeto de Lei nº 13/2017** - que Institui o Plano municipal de Educação, na conformidade com a legislação vigente e dá outras providencias, encaminhado através do OF. GP nº 028/03/2017. **Presidente.** O mesmo é considerado objeto de deliberação, encaminho as comissões competentes para exarem seus pareceres. Com a palavra o nobre vereador **Luis Cesar Pedro Longo.** Senhor presidente, publico presente, e aqueles que nos assistem via internet. A globo está perdendo audiência hoje presidente, pode ter certeza. Como é de muita utilidade senhor presidente, no qual esse projeto já teve nessa mesma Casa de Leis, mas na legislação passada duas vezes e foi rejeitado, não se foi incompetência, se foi medo ou se foi alguma coisa que tinha errado, mas eu acompanhei junto com a Sandra por esses dias esse plano, acompanhei junto com ela na delegacia de ensino, e a explicação que foi dada foi coerente e a não



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

aprovação desse plano nesses dois anos atrapalhou investimentos na nossa educação. Então eu gostaria senhor presidente, que o senhor colocasse em única votação o projeto de lei nº 13/2017 que institui o plano municipal da educação, em única votação com os pareceres das comissões competentes no intervalo, é só isso senhor presidente. **Presidente.** Submeto ao Plenário o requerimento verbal do nobre vereador Luis Cesar Pedro Longo para que as comissões competentes deem seus pareceres e que o projeto de lei nº 13/2017 seja incluído na ordem do dia da presente sessão, para única discussão e votação, em discussão, ninguém mais querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade, solicito ao senhor 1º Secretário que inclua o mesmo na ordem do dia, com os pareceres das comissões competentes. (palmas). **OF.GP nº 07/02/2017 de 23 de fevereiro de 2017**, encaminha Veto à emenda feita no Projeto de Lei nº 07/2017 – Autografo nº 07/2017 – que dispõe sobre a criação do Programa Emergencial "Fortalecendo a Cidadania VIII". **Presidente.** Encaminho a comissão de justiça e redação o veto do prefeito municipal que adiciona o artigo V ao artigo 3º do Projeto de 07/2017 – autografo de nº 07/2017 – que dispõe sobre a criação do programa emergencial "Fortalecendo a cidadania VIII". A comissão terá o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para manifestar sobre o assunto. **Projeto de Resolução nº 04/2017** – dispõe sobre o fechamento da folha de ponto dos servidores públicos civis e Vereadores da Câmara Municipal de Chavantes/SP e da outras providencias de 06 de Março de 2017. **INDICAÇÃO Nº 03/2017** de 02 de Fevereiro de 2017 de autoria do nobre vereador Rafael Lopes Garcia, com apoio do vereador Luis Cesar Pedro Longo – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que de termine a Secretaria Municipal de Obras a construção de redutores de velocidade (lombadas) nas seguintes ruas do Conjunto Habitacional "Same Cury" localizada no Distrito de Irapé, nos dois sentidos das vias publicas, dentro das normas legais de transito, com toda a sinalização necessária para visualização dos motoristas. Rua João Albano, próximo ao nº 2012, rua João Batista Thomé, defronte a residência de 79 e rua Arnaldo Leal, nas proximidades da casa de 218. **INDICAÇÃO Nº 08/2017** de 16 de Fevereiro de 2017 de autoria da nobre vereadora Ana Fatima Moreira Pereira, com apoio dos vereadores Luis Cesar Pedro Longo e Hilton Oliveira – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que estude junto a Secretaria competente a possibilidade de fornecer lanche para pacientes Chavantense que tem que se locomover para outras cidades, como Jau, Assis, Botucatu, Marilia, etc, com transporte cedido pela prefeitura, para fazer tratamento continuo de saúde. **INDICAÇÃO Nº 09/2017** de 21 de Fevereiro de 2017 de autoria da nobre vereadora Ana Fatima Moreira Pereira, com apoio do vereador Luis Cesar Pedro Longo – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que seja dado à uma rua ou praça de nossa cidade o nome do Senhor Edwaldo José de Carvalho. **Convite. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** para ciclo de Debates com agentes políticos e dirigentes municipais a ser realizado no dia 06 de abril de 2017 às 15 horas na Instituição Toledo de Ensino - ITE Auditório Bloco I na Praça IX de julho nº 1-51 vila pacifico, Bauru – SP. **Ofício nº 092/2017 de 03 de março de 2017 da Secretaria Municipal da Saúde**, comunicando que vai receber a carreta da saúde "Projeto Reviver – Doe Saúde" nos dias 06 à 10 de março de 2017. Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento do **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse publico. Acha se inscrito para fazer uso da palavra no **Pequeno e**



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Grande Expediente o nobre vereador **Célio Nascimento da Silva**. Senhor Presidente, nobres vereadores, publico presente e aqueles que nos assistem via internet. Primeiro eu queria fazer uma reverencia ao nobre vereador Cesinha que numa sessão passada disse que nós estamos unidos e eu queria reiterar ele que realmente é verdade, nós estamos unidos, unidos aonde? Unidos em prol da cidade, em prol de Chavantes, entendeu? Então muitas pessoas falam na rua, ah, mas o Cesinha fala muito lá e tal, é que a gente aqui tem um pouco de medo desse aqui né, apesar que não morde, mas a gente tem um pouco de medo do microfone, então a gente tem que ser verdadeiro, e procurei na minha vida ser tudo verdadeiro no que eu faço, então eu acho e muita gente comenta aí na rua, ah mas vocês não estão falando, a gente está um pouco inibido e como o Cesinha já passou por essa Casa, teve aqui como presidente e está tendo hoje como espelho pra nós, então gostaria de agradecer ao nobre vereador por essa força aí e por tudo que você tem defendido a gente lá fora. Muito obrigado. Queria também dizer também ao pessoal da Ong que amanhã eu tenho uma reunião com o Fernando Cachoni da DogChoni da cidade de Ipaussu, muito amigo da gente e a gente estaria conseguindo com ele aí rações pra cachorro adulto, filhotes da Ong, amanhã eu acabo de fechar lá com ele, ainda não tenho noção do que ele vai me dar, mas tenho noção que vou conseguir alguma coisa. E gostaria também de vir aqui hoje, de brigar, eu falo brigar, mas brigar é uma palavra meio forte, mas estou sendo mais uma vez sincero, verdadeiro no que eu faço, hoje estaria aqui brigando pela legião mirim de Chavantes, uma legião se a gente não tiver a colaboração essa legião vai fechar, e essa legião ela vai estar completando daqui uns dias 14 anos de existência. Vou ler: a legião mirim de Chavantes, educacional e filantrópica, construída nessa cidade em 27 de março de 1.993, por solicitação do juiz doutor Osny Bueno de Camargo, atendendo a menores carentes de recursos sem distinção de raça, cor, sexo, credo político ou religioso, com o objetivo de prevenção e marginalização do menor e prepara-los para ingressar nas palestras, reuniões socioeducativas, a realizarem estágios nas empresas e instituições locais o que possibilita a promoção e autonomia da inclusão social e melhoria de qualidade de vida dos usuários e de suas famílias. Nesse trabalho contamos com vários professores, profissionais, psicóloga, assistente social, professora de informática, secretária pagos com recursos da entidade e professores de cursos de auxiliar administrativo, secretariado administrado por essa entidade pagos com recursos da prefeitura municipal de Chavantes e da legião mirim. A legião mirim de Chavantes está instituída de acordo com a lei 10.097/2000, decreto 5.598/2005, lei 8.069/1990, portaria 723/2012 e decreto 6.481/2008, que apresenta as atividades proibidas para o menor. Atualmente estamos atendendo 15 (quinze) legionários sendo que no dia 03/03/2017 foram desligados 02 (dois) legionários. Em 2016 não foram substituídos as meninas 06 (seis), das creches em virtudes das eleições municipais de 2017, foram desligadas 04 (quatro) legionárias que também não foram substituídas. Desta forma a entidade não tem como continuar com os trabalhos tendo que encerrar as suas atividades. Acrescentando, a legião mirim completará no próximo dia 14, quatorze anos de existência, no inicio de existência em que a ação trabalhista não era tão rigorosa, e que hoje o próprio governo hoje dificulta o trabalho deles, entre a prefeitura e suas secretarias e outras empresas no setor privado empregavam mais 50 (cinquenta) legionários, hoje está com 15 (quinze) e mais algumas carências aí vai caindo pra 07 (sete), e seus contratos eram por períodos de dois anos ou seja a partir de 16 (dezesesseis) anos até completar 18 (dezoito) anos, a ocasião em que a maioria deles era aproveitados como funcionário das próprias empresas no setor privado. Atualmente somente o setor publico é que contrata esses menores aprendiz por consequência do decreto federal nº 6.481/2008, que estabeleceu novas normas



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

para as atividades dos legionários, passou a ser obrigatório a participação de cursos profissionalizantes por um período de 06 (seis) horas semanais que ocorrem nas manhãs de segunda e terça feira, já fica difícil, mas, porem a três horas de cada dia para o período da tarde para estarem a postos em seus pontos de contratos. Tenho conhecimento que as empresas tem evitado contratação do menor aprendiz devido a ser uma carga horaria de seis horas diárias prejudicando os horários das manhãs de segunda e terças feiras, bem como, sobre as proibições de menor que não pode fazer. As autoridades municipais deveria analisar melhor o caso da contratação de maior numero de legionário possíveis, pois estará cumprindo a meta social sem causar acréscimo na folha de pagamento da prefeitura municipal. Considerando que os índices são elevados, desejo salientar ainda que a legião mirim de Chavantes ela não possui sede própria, é uma exigência da lei, porem foram consultados várias instituições do município para sediar seu funcionamento, o centro espirita Manjedoura de Belém fornece suas dependências desde a criação gratuitamente arcando com as despesas adicionais tais como água, luz e limpeza. Entretanto mais uma vez peço que as autoridades, senhor prefeito, vou dar um recadinho para o representante do senhor prefeito aí na Câmara meu querido e nobre pastor Hilton, que o senhor possa estar conversando com ele e para ele pensar com carinho na legião mirim. E senhor presidente da Câmara, entendeu? Peço para o senhor também, viu nobre, pensar com carinho, senhoras e senhores secretários municipais que tem alguém aqui presente, peço que vocês pensem com carinho. Eu sei que as vezes é difícil, tem muitas coisas aqui que proibe, eu ao mesmo tempo comprei essa briga, ao mesmo tempo entendo muitas coisas, mas envolve ainda o menor, então a gente está aí procurando aí que vocês pensem com carinho e toque no fundo do coração de vocês, nas contratações é que estaremos assim cumprindo a meta social na formação dos menores. Obrigado.

Presidente. Acha se inscrito para fazer uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** o nobre vereador **Luis Cesar Pedro Longo**. Senhor presidente, nobres vereadores, publico presente e aqueles que nos assistem via internet. Senhor presidente fiz inscrição para falar no primeiro e segundo expediente, o que me traz a essa tribuna hoje, primeiramente agradecer pelas palavras do nobre vereador, não sou mais que ninguém porque eu tive aqui uma vez, somos todos iguais e sim fizemos um juramento juntos aqui no juramento de posse, no qual nos prometemos, estamos cumprindo, estamos sendo coerente, não estamos sendo omissos, e não estamos fugindo da verdade. Aqui se tem um regimento e esse regimento está sendo cumprido, então só pra dizer a um pouquinho a esses vermes, a esses seres de esgoto que não tem um pingão de escrúpulo, que não tem um pingão de opinião, não tem um pingão de formação politica e querem abalar essa Casa e a administração do prefeito Burga. Eu só vou passar algumas coisas pra você que foi feito em 70 dias, a carreta Reviver e Vida no qual nunca teve aqui, está aqui a partir de hoje até sexta feira do horário das 8 horas até às 17 horas, sendo 30 consultas médicas, 08 odontológicas, radiografias, e ultrassom, além do rastreamento que é glicemia e pressão, no ultimo dia, dia 10, ficará até às 12 horas só, pra eles tirarem os equipamentos para darem tempo para servirem outras cidades, isso não tem custo nenhum para o município, isso foi o prefeito que foi atrás, foi a secretária da saúde que foi atrás, como não apoiar um projeto desse? A operação tapa buraco gente, na cidade não vai ser feita pela prefeitura municipal, porque se for feita hoje, nessa época de chuva, o que é que acontece? A chuva passa e leva tudo. Então o prefeito nos passou hoje que vai ser contratada uma terceirizada pra começar a fazer, então já estão sendo abertas as licitações. Já foram pagos nesses 70 dias mais de dois milhões de dividas, pelo atual governo, no mês de janeiro para o mês de fevereiro a prefeitura já economizou 100 mil reais na folha, será que tem